PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º011/2010 - PL Nº 017/2010

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de **pavimentação e drenagem das Ruas: Vicente Borges, Joaquim de Pontes e Cipriano Tavares,** Centro - Condado/PE, conforme Projeto Básico composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Planta, Anexo I deste Edital.

ATA I DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez), às 09:00(nove) horas, na Sala de reuniões da CPL, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Condado, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88. Centro. Condado - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela portaria n.º001/2010 de 06 de janeiro de 2010, achando-se presentes os membros Rhafael Cunha de Azevedo, Noely Silveira de Castro e Silva e Fernando Gonçalves da Silva, sob a presidência do primeir0, para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, das licitantes interessadas em participar do Processo Licitatório acima epigrafado. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da Comissão solicitou dos presentes suas credencias e cópia de documentação de identificação, após verificação a Presidente e membros da CPL, verificaram o comparecimento das seguintes licitantes, quais sejam: **EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** representada pelo Sr. Sérgio Alves dos Santos**; LÁVILA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** representada pelo Sr. Josué Morais de Oliveira e **CONSTRUTORA PETROLINA LTDA** representada pelo Sr. Kelsen Coelho Silveira; em seguida a Presidente declarou que todas as empresas estavam legalmente representadas, solicitando aos presentes os envelopes de n.ºs 01 e 02 contendo respectivamente, os documentos de Habilitação e Proposta Comercial. Dando prosseguimento, a Presidente declarou que a partir daquele momento não receberia mais nenhum documento, atendendo ao procedimento formal. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de n.º 01, vistando-os e facultando aos presentes o seu exame. Após análise e verificação das autenticidades na internet da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, constatou-se que as empresas acima epigrafadas encontravam-se habilitadas. O julgamento foi aceito pelos representantes das licitantes presentes que concordaram e renunciaram ao prazo recursal. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais e os preços foram lidos em voz alta, registrando-se os seguintes valores: **1) CONSTRUTORA PETROLINA LTDA**, apresentou proposta no valor global **R$ 149.921,76 (cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**; **2) LÁVILA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** apresentou proposta no valor global de **R$ 145.188,47 (cento e quarenta e**

cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e **3) EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** apresentou proposta no valor global de **R$ 149.984,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**; verificou-se que todas as empresas atenderam as exigências editalícias, motivo pelo qual foram julgadas classificadas. A Comissão declarou como vencedora do certame a empresa **LÁVILA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou melhor proposta no valor global de R$ R$ 145.188,47 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**. O julgamento das propostas foi proferido pela Comissão e aceito pelos representantes das licitantes presentes que concordaram e renunciaram ao prazo recursal. Os representantes das licitantes não quiseram fazer nenhum registro em ata. A presente ata foi lavrada e a presidente procedeu a sua leitura, a qual foi achada conforme pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.

_____

Rhafael Azevedo da Cunha
PRESIDENTE DA CPL

_____

Noely Silveira de Castro e Silva
MEMBRO DA CPL

_____

Fernando Gonçalves da Silva
MEMBRO DA CPL

Representantes:

_____ _____

_____ _____

_____ _____